



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 386/2026

Requer informações do Poder Executivo sobre a emissão de alvarás, contratos e da gestão dos serviços funerários nos Cemitérios Municipais Campo da Ressurreição (Central) e da Paz (Cabreúva).

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; cabe ao Poder Legislativo exercer sua função fiscalizadora sobre a prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que; há necessidade de garantir transparência quanto à administração dos cemitérios municipais, especialmente em relação aos serviços prestados, emissão de alvarás e eventuais contratos firmados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que; o Município possui normas específicas sobre a concessão de uso de sepulturas e administração dos cemitérios municipais, inclusive no Cemitério Campo da Ressurreição;

1º Encaminhar cópia dos alvarás de funcionamento e demais autorizações administrativas vigentes referentes aos Cemitérios Municipais Campo da Ressurreição (Central) e da Paz (Cabreúva), caso existam.

2º Informar se há empresa terceirizada, concessionária, permissionária ou qualquer outro contratado responsável pela execução de serviços relacionados aos cemitérios municipais.

3º Em caso positivo, informar:

- a) nome da empresa ou contratado;
- b) número do contrato administrativo;
- c) prazo de vigência;
- d) valor contratado;
- e) objeto detalhado do contrato.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

4º Informar se existe empresa contratada para a realização de procedimentos relacionados ao tratamento e preparação dos corpos, tanatopraxia, conservação, remoção, acondicionamento, higienização ou quaisquer outros serviços funerários, principalmente no Cabreúva?

5º Em caso afirmativo, encaminhar cópia integral do contrato, aditivos e respectivos processos licitatórios ou de contratação direta.

6º Informar qual órgão ou secretaria é responsável pela fiscalização dos serviços prestados nos cemitérios municipais.

7º Informar se os serviços de preparação e tratamento dos corpos são executados diretamente pelo Município ou por empresa contratada.

8º Informar quais são os critérios adotados para autorização e fiscalização das empresas que atuam nas dependências dos cemitérios municipais, principalmente o Cabreúva?

9º Informar se existe regulamento específico disciplinando a atuação de empresas funerárias e prestadores de serviços dentro dos cemitérios municipais. Em caso positivo, encaminhar cópia.

10º Informar se houve aplicação de penalidades, notificações ou rescisões contratuais relacionadas aos serviços funerários ou à administração dos cemitérios nos últimos cinco anos, especificando os motivos.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 2 de julho de 2026.

CELSO ÁVILA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G6V750G49Y27X20X> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G6V7-50G4-9Y27-X20X



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5270/2026 02/07/2026 10:42 - CHAVE: G6V7-50G4-9Y27-X20X